



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 198, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA MARIA DO CARMO
SAMPAIO ANTUNES TEIXEIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 1086/2023 enviado pela Secretaria Municipal da Educação e Desporto e o Proc. Adm. n° 305/2024;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares à servidora **Maria do Carmo Sampaio Antunes Teixeira**, Professora N3E, matrícula n° 2766-9, por 30 dias a contar de 02/01/2024 referente ao período aquisitivo de 12/03/2023 a 11/03/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 02/01/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Greicy Cunha Couto
Secretária de Administração em Substituição.
MGO/